



PROJETO BÁSICO

1. DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Ordenadora de Despesa da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade apresenta o Termo de Referência para Contratação da prestação de serviços de PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DA XVI FEIRA DE NEGÓCIOS DE OVINOS E CAPRINOS DOS INHAMUNS - FESTBERRO 2023, que acontecerá de 20 a 26 de novembro de 2023 no município de Tauá/CE, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Nordeste brasileiro destaca-se como área vocacional para criação de caprinos e ovinos, por sua vegetação permitir a manutenção e sobrevivência dessas espécies no semiárido, apresentando potencial produtivo, especialmente de carne e leite ao longo do ano, o que não constitui obrigatoriamente fixação do homem no meio rural.

Novos conceitos de organização e gerenciamento da unidade produtiva, com a implementação do regime de manejo adequada para cada fase da exploração (produção, recria e terminação) e a adoção de técnicas modernas são pré-requisitos para a promoção da qualidade de vida do homem rural, com coerência com as recomendações das organizações internacionais em relação ao índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Não obstante, o Brasil tem ao longo dos anos importado carne ovina de países da América do Sul como Argentina e Uruguai o que caracteriza um nicho de mercado com potencial para ser explorado pelo Nordeste de modo a abastecer com carne de melhor qualidade o mercado nacional e até internacional.

A caprinocultura leiteira também vem se consolidando como atividade rentável, que não necessita de muitos investimentos ou grandes áreas para seu desenvolvimento. Por estes motivos, é uma das alternativas mais indicadas para a geração de emprego e renda no campo, especialmente nos programas de fortalecimento da agricultura familiar e programas governamentais de merenda escolar e combate à desnutrição infantil na população carente.

É nessa perspectiva que o estado do Ceará soma esforços para manter-se no rol da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura, atento também para os subprodutos rentáveis. Sobressai-se também pela agricultura familiar, utilizando tecnologias geradas pela pesquisa no Ceará, como seu envolvimento na produção de oleaginosas para a produção de biodiesel e a criação de rebanho bovino. As características ambientais, históricas e culturais favorecem o desenvolvimento de produtos oriundos da ovinocaprinocultura, com destaque, a manta do carneiro de Tauá.

Diante do exposto, a gestão municipal tem incentivado a ovinocaprinocultura pelos programas de melhoramento genético dos rebanhos, formação de reservas estratégicas, assistência técnica, incentivo à comercialização com a realização anual de exposição e feiras e formação profissional de técnicos da agropecuária.



O projeto da Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns, de 2023 no município de Tauá/CE, tem dentre suas características qualificar profissionais para o manejo dos produtos derivados de ovinos e caprinos, como também apresentar a esses profissionais o conhecimento sobre as diferenças raças e suas características específicas.

3. OBJETIVOS:

Promover o desenvolvimento sustentável da ovinocaprinocultura da região dos Inhamuns, a geração de negócios e discussão da viabilização de projetos alternativos adaptados às condições do semiárido.

Objetivos Específicos

- a) Promover a integração dos produtores da região dos Inhamuns com os melhores produtores de caprinos e ovinos do Nordeste, possibilitando o aperfeiçoamento de tecnologias e melhoria genética dos rebanhos;
- b) Contribuir para a capacitação dos criadores e participantes do evento através da realização de palestras e oficinas;
- c) Estimular a implantação de projetos alternativos de desenvolvimento adaptados às condições do semiárido para fortalecimento da ovinocaprinocultura regional;
- d) Impulsionar o associativismo, o cooperativismo e os negócios com micros e pequenos produtores rurais;
- e) Divulgar o potencial produtivo e a qualidade do rebanho do município de Tauá e da Região.

3.1. BENEFICIÁRIOS:

Diretos: 300 criadores e participantes do evento, 200 expositores entre empresas e pequenos empreendedores, além 2.200 pessoas envolvidas com o setor agropecuário.

Indiretos: Toda a população do Município de Tauá, que conta atualmente com mais de 60 mil habitantes.

3.2. LOCALIZAÇÃO:

O Projeto se dará no Parque de Exposição Pedro Alexandrino Feitosa, município de Tauá, localizado no interior do estado Ceará.

3.3. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se fomentar o desenvolvimento econômico, especialmente do setor agropecuário, a abertura de novos negócios locais, atrair novos investimentos externos, bem como qualificação da população para empreendedorismo. Estima-se um fluxo de 10 mil visitantes diariamente, com 200 expositores dentre empresas e pequenos empreendedores, 300 criadores de ovinos, caprinos, bovinos e suínos, que participarão de rodadas de negócios e serão capacitados mediante oficinas e palestras, de modo a possibilitar o aperfeiçoamento de tecnologias e melhoria genética dos rebanhos, além de gerar um volume de negócios na ordem de R\$ 3 milhões durante o evento.

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

[Signature]



TOMADA DE PREÇOS

5. TIPO:

Menor valor Global

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

6.1. Planejamento

a. Levantamento dos objetivos e metas do evento, com elaboração do plano de necessidades junto aos stakeholders do evento - responsabilizando-se por formatar uma programação técnica em parceria com SEBRAE, EMBRAPA, CENTE, Prefeitura Municipal de Tauá, parceiros locais, dentre outros.

b. Estruturar o planejamento e o respectivo cronograma de execução, com gestão de todos os fornecedores, diretos e indiretos, para a realização do evento;

c. Levantar e organizar todas as informações técnicas e logísticas do evento, inclusive para transmissão online;

d. Organizar as temáticas e sua programação, definindo formato dos painéis e palestras, tempo por quadro (palestra ou painel), quantidade de palestras e/ou painéis e distribuição dos horários;

e. Apoiar no planejamento necessário para a campanha de marketing e divulgação;

f. Providenciar a criação do roteiro/storytelling do evento;

g. Definir o suporte técnico de redes para internet e plataforma de transmissão;

h. Emitir as normas de serviços instruindo e disciplinando procedimentos e rotinas de trabalho para os profissionais responsáveis pela coordenação e execução dos trabalhos;

i. Assegurar a quantidade e qualidade dos materiais, produtos e equipamentos necessários para a operacionalização do evento;

j. Controlar e acompanhar as providências e decisões a serem tomadas no curso do evento, incluindo o Plano de Contingência;

k. Apoio na elaboração a planta geral do evento, inclusive com a liberação e licenciamento junto aos órgãos públicos (Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Juizado de Menores, Vigilância Sanitária, dentre outros);

l. Produzir o relatório final e realizar uma reunião de avaliação pós-evento.

6.2. Execução

m. Elaboração de cronograma executivo geral, com ações e prazos para realiza-o e acompanhá-lo;

n. Mobilizar, organizar, mediar e participar de reuniões estratégicas no local de realização do evento, Comissões de Trabalho e Planejamento;



o. Visita ao local onde será realizado o evento para reconhecimento e análise técnica operacional, medições e levantamento fotográfico;

p. Acompanhar a execução (montagem, manutenção e desmontagem) do projeto de sinalização, cobertas, tendas, palco, e toda infraestrutura, programação geral.

q. Realizar, em parceria com a Coordenação Geral do evento, o treinamento da equipe de recursos humanos (recepcionistas, coordenadores, segurança, limpeza e outros que se façam necessário) que estará envolvida na realização do evento.

6.3. Cerimonial

r. Preparação de textos do cerimonial, assessorando na preparação e realização de homenagens a serem realizadas;

6.4. Equipe Técnica

Todos os serviços deverão ser realizados por uma Equipe composta por Profissionais e Técnicos Multidisciplinares, conforme quadro abaixo, os quais deverão estar aptos a desenvolver todas as atividades constantes no presente Termo de Referência.

Coordenador Geral (graduado em administração e com especialização em gestão de marketing)
Psicólogo ou profissional graduado em Recursos Humanos
Profissional graduado em Medicina Veterinária
Profissional graduado em Engenharia Civil
Profissional graduado em Nutrição
Profissional produtor de eventos
Profissional na área de Marketing
Profissional na área de lazer
Profissional graduado na área de planejamento e logística em eventos ou similar
Assistente de eventos (12 profissionais)
Social Media (2 Profissionais)
Videomaker (4 profissionais)

6.4.1 Profissional graduado em administração e com especialização em marketing, com função de coordenação geral do projeto com articulação direta com cliente e fornecedores contratados. Conhecedor da dimensão do projeto e dos objetivos de marketing, acompanha e coordena todos os serviços terceirizados com apoio da equipe; Coordenação da equipe e serviços de estruturação para montagem do evento e contratação de todos os serviços terceirizados; Acompanhar e coordenar a logística interna do evento relacionado a distribuição de tarefas por setor - por profissional, além de todos os aspectos mercadológicos em relação ao evento, parceiros e fornecedores.

6.4.2 Psicólogo (a) ou graduado(a) na área de Recursos Humanos, com a função de selecionar equipe terceirizada que será contratada, auxiliar a Coordenação do projeto e demais membros da equipe nas diversas ações e demandas de capacitação, desenvolvimento de pessoal, e demais processos internos estruturantes, visando à melhoria contínua e inovação nos serviços prestados atendendo aos requisitos do cliente.



6.4.3. **Profissional graduado(a) em Medicina Veterinária**, especialista desde a parte de gerenciamento, de gestão dos espaços e bem-estar dos animais, da conservação das forragens e alimentos, além do apoio às demandas relacionadas à ração, melhoramento genético e reprodução dos animais.

6.4.4. **Profissional graduado em Engenharia Civil**, responsável pelo acompanhamento e validação dos projetos de infraestrutura do evento, coordenando a operação e a manutenção dos mesmos, bem como verificar e controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados, além de acompanhar a elaboração das normas e documentação técnica junto a equipe de montagem.

6.4.5. **Profissional graduado em nutrição**, com conhecimento em técnicas de preparo, manuseio e conservação de alimentos, além de realizar controle de qualidade dos alimentos, coordenar os espaços de alimentação e nutrição, controlando a quantidade dos ingredientes, o preparo de alimentos e a higiene dos processos.

6.4.6. **Profissional Produtor de eventos**, shows artísticos e culturais, com conhecimento das tecnologias relacionadas com apresentações, atividades de criação, desenvolvimento, produção, edição, difusão, conservação e gerenciamento de bens culturais e materiais, ideias e entretenimento, objetos artísticos, rádio, televisão, editoras, vídeo, fotografia, publicidade e nos projetos de produtos industriais.

6.4.7. **Profissional na área de marketing** e serviços, com perfil de coordenação, responsável pelo acompanhamento da criação das peças promocionais, ações de marketing do evento e de algumas ações paralelas, ou antes, do evento, desenvolvendo ideias e implementando ações que visam à consolidação do projeto no mercado e o posicionamento da marca junto ao seu público alvo, com interface com a assessoria de imprensa do cliente, e com gráficas e fornecedores para acompanhamento da impressão dos materiais dos eventos e empresa em parceria com as coordenações.

6.4.8. **Profissional na área de lazer**, com facilidade em estabelecer relações interpessoais; respeito à opinião dos outros; capacidade de tomar iniciativa; capacidade de ser mediador e ter espírito criativo, acompanhar e contribuir com todas as atividades que compõem a programação do projeto. Dar suporte operacional e logístico durante a realização do evento aos expositores, visitantes, participantes e palestrantes.

6.4.9. **Profissional na área de planejamento e logística** em eventos ou similar, com perfil analítico, responsável por acompanhar e coordenar a logística interna do evento, responsável por elaborar e acompanhar cronograma de carros para traslado e transporte de equipamentos e toda estrutura, e coordenar a montagem dos eventos internos/reuniões estratégicas.

6.4.10. **Assistente de eventos** para acompanhar cronograma de montagem, realização e desmontagem do evento, desenvolver atividades de suporte e atendimento ao cliente, expositores, participantes e visitantes do evento e dar suporte em reuniões nas visitas técnicas, e acompanhar junto com demais coordenadores, todos os serviços terceirizados, atender aos clientes e parceiros e fornecedores, na ausência do coordenador, realizar telemarketings com clientes e parceiros, quando necessário. Também deverá cuidar de todas as tarefas operacionais ligadas ao evento em que sua coordenação lhe demandar: digitação de documentos, envio de e-mails, pesquisa de banco de dados e solicitação de orçamentos, envio de convites, elaboração de etiquetas, montagem de kits, elaboração das diversas planilhas e captação de todos os dados para o relatório final do evento.

6.4.10. **Social Media**, profissional com amplo conhecimento em comunicação e apto a promover a divulgação, planejamento de conteúdo, cronograma de etapas visando a propagação de informação de forma eficiente, bem como buscar por ferramentas, recursos e trocar ideias sobre as melhores práticas nas



redes sociais, voltadas especificamente para o público e promover a proximidade das pessoas com o evento.

6.4.11. **Videomaker**, o profissional responsável pela captação, edição e finalização de materiais audiovisuais, planejar, produzir, filmar e editar os vídeos, devendo possuir amplo conhecimento e experiência com eventos e produções.

6.5.DA DESPESA ESTIMADA

6.5.1. A despesa do presente termo estima-se em **R\$ 554.073,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setenta e três reais)**, conforme planilha em anexo.

6.5.2. Os preços de referência ora apresentados foram estimados tendo como base a pesquisa prévias de preços realizada através cotações com empresas da área pertinente ao objeto da licitação, conforme documentação em anexo ao presente termo.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) executor: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.20.608.1005.2.114

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

FONTE: 1700

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1. A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/1993.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições do Edital e seus no contrato e nas demais conotações legais.

9.2. Dar início à execução do serviço conforme estabelecido na Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE

9.3. Utilizar, na execução do contrato, pessoal especializado e treinado para desempenho das respectivas funções, assumindo integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da prestação do serviço e administração dos recursos humanos necessários à execução do contrato que não terão nenhum vínculo trabalhista para com a CONTRATANTE

9.4. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

9.5. Comunicar por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução do serviço, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa.



9.6. Manter, durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.8. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual

9.9. A ausência ou omissão da fiscalização da contratante não eximirá a prestação dos serviços das responsabilidades previstas deste instrumento.

9.10. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem anuência da Contratante, sob pena de rescisão.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A contratada será responsável por todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução do serviço, incluindo materiais, mão de obra, transporte, seguros e quaisquer outras despesas pertinentes;

10.2. A contratante se reserva o direito de fiscalizar e inspecionar todos os trabalhos realizados pela contratada, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e requisitos estabelecidos neste Termo;

10.3. Qualquer irregularidade identificada durante a execução do projeto poderá acarretar em penalidades previstas em contrato, incluindo multas e rescisão.

Tauá-CE, 06 de outubro de 2023.

Francisca Jovelina de Lima Dias

Ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		ESPECIFICAÇÕES	V. GLOBAL
01	Contratação de prestação de serviços de PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DA FEIRA DE NEGÓCIOS DE OVINOS E CAPRINOS DOS INHAMUNS - FESTBERRO 2023, que acontecerá no período de 20 a 26 de novembro de 2023 no município de Tauá/CE		554.073,00

* Valor arredondado devido às dízimas periódicas

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	TABELAS DE REFERENCIA	CÓDIGO	UNID.	QUANT. DE HORAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (*)	PREÇO TOTAL (R\$)
1. Equipe Técnica							R\$ 353.783,10
1.1. Equipe chave (preços unitários COM encargos sociais)							R\$ 353.783,10
1.1.1. Coordenador Geral (graduado em administração e com especialização em gestão de marketing)	Profissional Pleno/ Valor Médio	FENAD		H/H	180	R\$ 382,67	R\$ 68.880,60
1.1.2. Psicólogo ou profissional graduado em Recursos Humanos	Profissional de Recrutamento /Valor Médio	CFP		H/H	80	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
1.1.3. Profissional graduado em Medicina Veterinária	Responsável Técnico	SINDIMVET	P8067	H/H	120	R\$ 138,33	R\$ 16.599,60
1.1.4. Profissional graduado em Engenharia Civil	Profissional Senior	DNIT	P8067	H/H	60	R\$ 166,67	R\$ 10.000,20
1.1.5. Profissional graduado em Nutrição	Responsável Técnico	Federação Nacional dos Nutricionistas		H/H	80	R\$ 139,33	R\$ 11.146,40
1.1.6. Profissional produtor de eventos	Profissional / Valor Mínimo	SINAPRO		H/H	90	R\$ 173,33	R\$ 15.599,70
1.1.7. Profissional na área de Marketing	Profissional de Recrutamento /Valor Médio	CFP		H/H	80	R\$ 146,00	R\$ 11.680,00
1.1.8. Profissional na área de lazer	Profissional /	FENAD		H/H	120	R\$ 197,33	R\$ 23.679,60



	Valor Mínimo							
1.1.9. Profissional graduado na área de planejamento e logística em eventos ou similar	Profissional / Valor Mínimo	FENAD	H/H	120	R\$ 206,67	R\$ 24.800,40		
1.1.10. Assistente de eventos (12 profissionais)	Profissional / Valor Mínimo	FENAD	H/H	960	R\$ 143,33	R\$ 137.596,80		
1.1.11. Social Mídia (2 Profissionais)	Profissional / Valor Mínimo	SINAPRO	H/H	60	R\$ 223,33	R\$ 13.399,80		
1.1.12. Videomaker (4 Profissionais)	Profissional / Valor Mínimo	Valor de Mercado	DIÁRIO	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00		
2. Encargos Sociais (0% do Σ dos itens 1.1)					0%	R\$ -		
3. Custo Total da Mão-de-Obra (Σ dos itens 1 + 2)						R\$ 353.783,10		
4. Despesas Diretas						R\$ 25.066,68		
Veículo Leve com Combustível e Motorista		SEINFRA	UND/Mês	4	R\$ 6.266,67	R\$ 25.066,68		
5. Despesas Indiretas (10% do Σ dos itens 3 + 4)					10%	R\$ 37.884,98		
6. Bonificação (15% do Σ dos itens 3 + 4)					15%	R\$ 56.827,47		
7. Impostos (17% do item 3)					17%	R\$ 60.143,13		
7.1 Impostos (17% do Σ dos itens 4 + 5 + 6)					17%	R\$ 20.362,45		
8. Subtotal (Σ dos itens 4 + 5 + 6 + 7 + 7.1)					200.284,70	R\$ 200.284,70		
9. VALOR TOTAL (Σ dos itens 3 + 8)						R\$ 554.067,80		

(*) OBS: Referências para os Preços Unitários - Tabela de preços de Insumos SEINFRA 027 , Conselho Federal de Psicologia CFP - Junho de 2023 , SINDIMVET, Tabela DNIT 04/2023, Federação Nacional dos Nutricionistas, TABELA FENAD - 06/2023, TABELA SINAPRO/CE 2023.

Carga Horária Mensal de serviços de consultoria - Fonte ABCE (Associação Brasileira de Consultoria) - 168 horas